



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 315/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando **a limpeza da Caixa Coletora de lixo**, no Bairro da Dobrada-Cachoeirinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois os moradores da localidade não estão tendo onde depositar o descarte (lixo), pois a caixa está totalmente lotada, conforme fotos anexas.

Sendo assim, essa reivindicação é necessária no sentido de otimizar o serviço de coleta de lixo, bem como, buscará estimular a população no sentido de evitar que se jogue todo e qualquer tipo de resíduo ou objetos na estrada.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador